



Câmara Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br

vereadora
Myrella Soares



Indicação nº 36 / 2025

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, de acordo com os termos regimentais, indica ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa visando serviços de saúde de referência e atendimento aos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e afins, sendo “**Centro Especializado em Autismo e Inclusão**”. Contando com atendimento multidisciplinar de Fonoaudiologia, pediatria, fisioterapia, psicologia, neurologia pediátrica, entre outras ações que visem a promoção da saúde dos pacientes.

Justificativa

O autismo é uma condição neuropsiquiátrica que costuma se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento. Não há uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos e/ou ambientais. Em nosso município a demanda de pacientes infantes que necessitam de atendimento desde o diagnóstico até o tratamento em si é bastante preocupante, além dos demais pacientes neurodivergentes como é o caso do TDAH, entre outros.

Importante salientar que a maioria dessas crianças e adolescentes fazem parte da rede municipal de educação e poder contar com um acompanhamento adequado para a especificidade de cada caso é essencial para um bom desenvolvimento. São maioria também os que dependem do SUS e da atenção básica, devendo o município intervir através de um programa que englobe o tratamento dos indivíduos como um todo.

Por último, que cópia da presente seja encaminhada ao ilustre Prefeito.

Câmara Municipal de
Bariri/SP
20 MAR 2025
PROTÓCOLO
Nº <u>286</u>

Sala das sessões, 07 de abril de 2025


Myrella Soares da Silva
Vereadora